

CERTIDÃO DE VACÂNCIA

Certificamos que os seguintes candidatos(as) convocados(as) no Processo Seletivo Simplificado através de publicação no PLACARD da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás e no sítio www.belavista.go.gov.br não tomaram posse ou solicitaram distrato do contrato, de acordo com a tabela abaixo:

CANDIDATO(A)	CARGO	MOTIVO
Airton Manoel da Silva	Monitor	Não compareceu para entrega de documentos e posse no prazo regulamentar
Luana Carla Natalina Bastos de Sousa Fernandes	Profissional da Educação	Distrato do contrato em 23/04/2025

Desta forma, conforme estabelece a Lei Municipal nº 985/93 em seu Artigo 35, parágrafo VI e Artigo 37, parágrafo I, as vagas acima citadas vagaram na presente data, para posterior preenchimento de candidatos(as) aprovados(as), sendo 01 (uma) vaga para o cargo de Monitor e 01 (uma) vaga para o cargo de Profissional da Educação.

É o que temos a certificar.

Bela Vista de Goiás, 23 de abril de 2025.

Ana Paula Nogueira da Silva
Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Decreto 076/2025